



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A
DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL
E DEZASSETE.**

No dia doze do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e trinta minutos, onde se encontravam presentes: Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Monteiro Girão, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Eng.ª Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Faltou a Sra. Vereadora, Dr.ª Andreia Merícia Polido de Almeida, por se encontrar de férias.

Ofício sem número nem data, da Fabrica da Igreja Paroquial de Cedovim, com o registo de entrada n.º 4623, a solicitar apoio financeiro para realização das Festas em Honra de Nosso Senhor dos Aflitos, (dias 1 a 4 de setembro de 2017).

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros) a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Email sem número, datado de 06-09-2017, da Associação Cultural de Muxagata “A Terra das Tomatas”, com o registo de entrada n.º 4699, a solicitar apoio financeiro para a realização das obras da futura Associação, que está orçamentada em 750,00€.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Ofício sem número nem data, do Grupo Cultural Desportivo e Recreativo de Cedovim, com o registo de entrada n.º 4733, a solicitar apoio financeiro para a realização de várias atividades, passeios de motorizadas e motos um torneio de futsal e uma caminhada pedonal, a realizar nos meses de agosto e setembro.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 500,00 € (quinhentos euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Ofício n.º 166, datado de 31-08-2017, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com o registo de entrada n.º 4734, a solicitar apoio financeiro no montante de 3.546,36€ (três mil, quinhentos e quarenta e seis euros e trinta e seis cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de agosto de 2017.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Ofício sem número, datado de 06-09-2017, da Irmandade Nossa Senhora do Viso, com o registo de entrada n.º 4779, a solicitar apoio financeiro para a execução de um gradeamento de proteção no Centro de Dia de Custóias, que está orçamentada em 1.000,00€.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 1.000,00 € (mil euros), ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

nº 75/2013 de 12 de setembro, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Informação DAF/CG/2017, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Ana Cristina Inteiro Guindeira, sobre fornecimento de energia elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN), para as diversas instalações do consumo do Município de Vila Nova de Foz Côa, incluindo as instalações de iluminação pública.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a ser celebrado entre a CIMDOURO – Comunidade Intermunicipal do Douro e várias entidades entre as quais se encontra este Município; autorizar o início e tipo de procedimento que correrá sobre a forma de concurso público de acordo com o estipulado no artigo 16.º nº1, alínea b) artigos 17.º, 18.º e 20.º, nº1, alínea b), todos do Código dos Contratos Públicos (CCP); designar a CIMDOURO como representante do agrupamento, delegando-lhe as competências necessárias com vista ao lançamento do concurso, nos termos previstos nas cláusulas 4.ª e 8.ª do protocolo acima referido e **remeter à Assembleia Municipal a referida proposta para aprovação da autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao(s) contrato(s) a celebrar, de acordo com o previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos de 2018 e que se estimam no valor anual de 667.325,00 € (seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco euros).**

5ª Alteração ao Orçamento da Despesa:

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com dois votos a favor do Senhor Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal e do Senhor Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Fernando Monteiro Girão e Eng. Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, aprovar a 5ª alteração ao Orçamento da Despesa, no montante de 69.000,00€ (sessenta e nove mil euros) tanto de inscrições/reforços, como de diminuições/anulações.

3



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

5ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos:

A Câmara Municipal deliberou Por maioria, com dois votos a favor do Senhor Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal e do Senhor Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Fernando Monteiro Girão e Eng. Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, aprovar a 5ª alteração ao Plano Plurianual de Investimento, no montante de 11.000,00€ (onze mil euros) tanto de inscrições/reforços, como de diminuições/anulações.

5ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais:

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com dois votos a favor do Senhor Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal e do Senhor Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Fernando Monteiro Girão e Eng. Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, aprovar a 5ª alteração ao Plano de Atividades Municipais no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros) de inscrições/reforços.

Período destinado à intervenção do público

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às suas intervenções, por inexistência do público.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e dez minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim Drª. Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.